



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 06/2018, de 20 de Fevereiro de 2018.

Decreta que a Escola Municipal Mônica Tavares Guimarães atenderá o Ensino fundamental I e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, na forma prevista no artigo 69, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano.

Considerando a demanda existente no município nas turmas do ensino fundamental, primeiro segmento, dar-se-á a necessidade de ampliar a oferta da Escola Municipal Mônica Tavares Guimarães.

Faz saber que decreta:

Art. 1º - DECRETAR, que a Escola Municipal Mônica Tavares Guimarães passará a atender o Ensino Fundamental do primeiro segmento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018

Geovane Martins

PREFEITO